



Estado do Rio Grande do Norte  
*Câmara Municipal de Florânia*  
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

**1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **09 DE JULHO DE 2024**, ÀS 09H.

### **ROTEIRO DA SESSÃO**

1. AUTORIZO O 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2024, BEM COMO DA ATA DA **1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024.
5. SUBMETO AS ATAS A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.  
**Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro as ATAS aprovadas por unanimidade.**

6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**

- **Projeto de Lei nº 16/24** – dispõe sobre denominação do Museu do Município de Florânia, e dá outras providências – de autoria do Executivo municipal.
- **Projeto de Lei nº 08/24** – denomina de "Travessa Alzira Alves de Souza", uma Rua localizada no Povoado Jucuri; e **Requerimento nº 87/24** – solicita que o prefeito viabilize, por meio de dotação própria ou emenda parlamentar, a construção e instalação de uma Academia Popular no Povoado Jucuri – ambos da vereadora Jerlany Holanda.
- **Decretos Legislativos nºs 20 e 21/24** - concedendo títulos de cidadania florianense ao Sr. Deison Araújo Góis e a Sra. Érica Cristina Nunes dos Santos, naturais do município de Teófilo Otoni/MG e Jucurutu/RN, respectivamente – de autoria do vereador Manoel Pinto.
- **Decreto Legislativo nº 22/24** - concede título de cidadania florianense ao Sr. Ivanaldo Guedes da Silva, natural do município de São Vicente/RN; e **Requerimento nº 84/24** – solicita do prefeito, que sejam instalados pontos fixos para mototaxistas em locais estratégicos de Florânia para a melhor condição de trabalho a esses profissionais – do vereador Jonacir Cosme.
- **Decretos Legislativos nºs 23, 24, 25 e 26/24** - concedendo títulos de cidadania florianense as Sras. Maria Luiza de Holanda Balbino e Luara Dantas, naturais dos municípios de Currais Novos e Natal/RN, respectivamente, e aos Srs. Rucifran Estevam de Medeiros e Thiago Rodrigues Contó, naturais dos municípios de Triunfo Potiguar/RN e Pedra Pedra/MT, respectivamente – todos de autoria do vereador Jean Azevedo.
- **Requerimento nº 85/24** – requer do secretário de infraestrutura, que sejam colocados redutores de velocidade (lombadas) nas imediações do Supermercado Potiguar e também na esquina da Residência do Sr. João de Laércio – do vereador Varela.
- **Requerimento nº 86/24** – solicita do secretário de infraestrutura, a construção de 01 (uma) lombada na Rua do "Lava Jato de Tourinho" – do vereador Geovani Cruz.
- **Requerimento nº 88/24** – solicita que o projeto de lei nº 16/24, do Executivo municipal, bem como o projeto de lei nº 08/24, de autoria da vereadora Jerlany, constem na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para serem discutidos em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

**Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): \_\_\_\_\_)**

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

**EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) \_\_\_\_\_ à única discussão e votação...**

**O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.**

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: “Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade”.

**IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.**

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
11. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 16 DE JULHO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).
12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

---

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE